



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 30 de maio de 2018.

OFICIO PRP Nº. 45/2018

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 22/2018**, proveniente do Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 26/2018 – Dispõe sobre a colocação de informações necessárias para utilização dos aparelhos nas academias populares, de autoria do Poder Legislativo (vereador José Maria Brandão), aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 29 de maio do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO